



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04099, de 30 de abril de 2019

DECRETO Nº 04099/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.117 de 12 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte crédito suplementar de R\$ 15.425,85 (quinze mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	41	ALIENA	292	420,00
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339030 - Material de Consumo	411	ITPAB	248	9.903,85
02.05.08.243.0014.2.051 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	441	BLPSB	229	5.000,00
02.05.08.243.0017.2.058 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	477	ALIEAS	292	102,00
TOTAL DE CRÉDITOS				15.425,85

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	15.425,85
TOTAL DE RECURSOS	15.425,85

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 30 de abril de 2019.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no sítio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, e/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 30/04/2019

Nome: Carolina m Trotta
RG: Carolina Mendes Trotta
VIA SP 2089 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata